



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETIRO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento de Materiais Permanente de informática.

Prezados (as) Senhores (as)

Venho através deste, solicitar cotação de preços, conforme abaixo:

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD EST. CONSUM	QTD REGISTR	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Computador desktop com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª geração e frequência mínima de 3,30 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.fornecedores.org , organismo que define os padrões existentes. Possui pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Antifa para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ 45, 3x Audio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possui suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possui no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original.Fonte computavel e quer suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução HD 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	8	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

2	Computador desktop com processador Core i5 que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads de 12ª geração e frequência mínima de 2.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio., Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima do produto será de 12 meses.	UNID.	4	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
3	Computador portátil (notebook) com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware TPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE CRUZEIRO DO SUL

4	Computador portátil (notebook) com processador Core i5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware / TPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
5	Computador portátil (notebook) com processador Core i7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15,6 Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), 250nits", SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Memória de 8GB Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Teclado numérico em Português, com leitor de impressão digital com Windows 10 original	UNID.	5	10	R\$ 8.450,00	R\$ 84.900,00
6	Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA, Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 cd/m2, Fonte: Externa 100-240W, Cabos Inclusos: 1x HDMI, Frequência: 60-75Hz Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia	UNID.	10	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
7	MONITOR 23,8" LED VGA/HDMI , Tipo de painel LED Tamanho do painel 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do painel 60 Hz Tratamento da tela Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5 ms Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	5	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
8	IMPRESSORA LASER Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página: Menos de 10 segundos - Processador: 200 MHz - Interfaces: USB 2.0 / - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume máx. de ciclo mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: - Consumo de Energia: Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star - Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows, Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	4	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42PPM / CM 50.000 Visão Geral: Função: Impressão/ Cópia / Digitalização - Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: 44 PPM em A4 - Resolução: 1200 x 1200 DPI Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 7,2 segundos - Interface Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Display LCD de Touchscreen 3,7" - Memória padrão: 512MB - Memória: 64MB Processador Dual Core, 800 Mhz - Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Ciclo Mensal: 50.000 Duplex: Full - Manuseio de papel Capacidade de entrada: bandeja para 250 folhas e uma entrada de alimentação manual para uma - Capacidade de saída: 150 folhas Alimentador automático de documento (ADF): Até 35páginas, Outros. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
---	--	-------	----	--------------	---------------



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

10	Impressora Multifuncional jato de tinta 4x11/inch/m/digitalização/cópia/Fax, Sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores, Tintas pigmentadas para todas as cores, Wireless Direct Connect2, Wireless Connect2, Detecção automática de largura de papel, cabeça de impressão substituível pelo usuário, cartucho de manutenção substituível pelo usuário, detecção automática de tinta, Auto Liga / desliga Velocidade de cópia Documento colorido: Simplex Aprox. 12,0 seg. Cor: eSAT / Simplex Aprox. 12,7 ipm. Documento (ADF): Cor: ESAT / Simplex Aprox. 12,2 ipm. Preto: ESAT / Simplex Aprox. 22,2 ipm. Número de cópias até 99 Cópia Duplex FRENTE E VERSO NA COPIA nTela 2,7" / 6,7 cm LCD (Touch LCD, colorido) n Interface padrão USB de Alta Velocidade Wi-Fi* (Wireless LAN, 2.4/5 GHz, IEEE 802.11b/g/n)1 Ethernet (100BASE-TX) / 10BASE-T) nCaracterísticas Gerais PCL6, PDF Direct, PS3 (Postscript Level 3), UFR II, TIFF, JPEG, WSD Printing, XPS nSistemas Operacionais: Windows15; Windows* 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1, Mac16: macOS v10.12.6 -10.15 (Catalina), Linux25: Fedora, Ubuntu (Distribution) Dispositivos Móveis17: iOS*, iPadOS, AndroidTM Recursos de Impressão de documentos, Impressão Wi-Fi1, Impressão em modo econômico, Alto rendimento de impressão, Impressão frente e verso automático, DUPLEX Velocidade de Impressão Documento: Rascunho (Aprox.): Preto: 45 ppm. Cor: 25,0 ppm. ESAT/Simplex (Aprox.): Preto: 24,0 ipm. Cor: 15,5 ipm. ESAT/Duplex (Aprox.): Preto: 13,0 ipm. Cor: 10,0 ipm. FPOT Ready/Simplex (Aprox.): Preto: 7 Seg. Cor: 8 Seg. Resolução de impressão 600 dpi*2 x 1.200 dpi Ciclo de trabalho e Volume de Impressão mensal recomendado: até 45.000 páginas/mes Tamanhos de papel Bandeja traseira: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, B-Ofício, M-Ofício, Envelope #10, DL, C5, Monarch, 4" x 6", 5" x 7", 7" x 10", 8" x 10", Quadrado (127 mm x 127 mm), Personalizado (comprimento: 89 mm - 216 mm, largura: 127 mm - 1.200 mm). Bandeja 1: A4, Carta, A5, B5, Bandeja 2: A4, Carta, ADF: A4, Carta, Ofício. Compatibilidade de Papel: Papel comum, papel de alta resolução, papel fotográfico Plus gloss II, papel fotográfico Pro Luster, papel fotográfico semi brilhante, papel fotográfico "uso diário", papel fotográfico brilhante, papel fotográfico fosco, envelopes, papel fotográfico magnético, papel fotográfico removível, cartões, fotos autadesseivas, papel transfer térmico para camisetas, papel fosco de diapositivo. Bandeja traseira: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. gm2. Bandeja 1 & 2: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. Capacidade total de papel: 600 folhas de papel comum, Bandeja 1: 250 folhas de papel comum. Bandeja 2: 250 folhas de papel comum. Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum. Recursos de digitalização Digitalização frente e verso de passagem única, salvar no PC, anexar ao e-mail, PDF de várias páginas, salvar na unidade de memória USB, reduzir lentidão, Redigitarizar, Girar, Corte automático, digitalizar para pasta. Tipo de scanner Digitalização em vidro plano. Método de digitalização Sensor de imagem de contato (CIS) Resolução de digitalização11 1200 x 1200 dpi Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit Colorido: RGB cada 16 bit/8 bit Tamanho Máximo do Documento Scanner de mesa: A4 / Carta (216 mm x 297 mm). ADF: A4 / Carta / Ofício.AX Características do fax Rejeição automática de chamadas, Rejeição automática de fax, Reinserção do número de fax, Fax RX, Pesquisa de discagem, Transmissão de memória, Conectividade da secretária eletrônica, Recepção remota, Rediscagem, Impressão frente e verso (Imagem de fax), armazenamento FAX para rede. Discagem em grupo: máx. 99 locais. Velocidade de transmissão12 13 Fax13: Preto: aprox. 3 segs. Cor: aprox. 1 minuto. Modem12: máximo de 33,6 kbps (Reverso automático) Memória de fax14 Aprox. 250 folhas	UNID.	5	R\$ 4.700,00	R\$ 23.500,00
----	--	-------	---	--------------	---------------

EP: 69.989-000
TOM: (08) 322-2372 - Fax: (08) 322-2454 - Cruzzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZES DO SUL

11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA 110V, 1 ANO DE GARANTIA. Especificações Técnicas: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Toner, Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas, Funções de Segurança: Active Directory*, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: Touchscreen colorido de 5", Wi-Fi CERTIFIED: 802.11b/g/n, Dimensões aproximadas: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm, Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópia Duplex (frente e verso), Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows* only), E-mail Server, SharePoint*, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) *, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso).	UNID.	2	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI BIVOLT. FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CABO USB INCLUSO: SIM. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16,9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPEIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X. RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTEIRNA (24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM. VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR). DIGITALIZAR PARA PDF. TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM. NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20. DIMENSÕES DA UNIDADE (LARG. X PROF. X ALT.) - EM USO: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM. PESO DA UNIDADE (KG) - SEM CARTUCHOS E CABOS: 4,6 KG. CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO: 664; MAGENTA: 664; CIANO: 664. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO. GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 30.000 PÁGINAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	2	8	R\$ 2.799,00	R\$ 22.392,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

13	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS COM HDMI Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600 Brilho: 3600 ANSI Lúmen Lâmpada (Normal / Econômica)*: 4.500 / 6.000 / 10.000 horas Resolução Suportada: VGA(640 x 480) ~ WXGA_RB(1920 x 1200) Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 *integrado com vídeo componente HDMI x2 - Monitor out x 1 - Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Vídeo in x 1 - Áudio in (Mini Jack) x 1 - Áudio out (Mini Jack) x 1 - Alto Falante 2W x 1 - USB (Tipo Mini B) x 1 - RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal). Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
14	NOBREAK 1500 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,5 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excessiva em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB	UNID.	3	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
15	NOBREAK 3000 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 3,0 kVA). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	UNID.	2	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
16	NOBREAK 700 VA BIVOLT , Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático e Monovolt 115V~ Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.	UNID.	10	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
17	Switch Gigabit de 16 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
18	Switch Gigabit de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	1	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00
19	Patch Panel 24 Portas Cat 6 T568a/b Plus Categoria 6 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 1150 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; possui local para identificação das portas; fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; compatível com plugs RJ45 e RJ11; MODELO 2027	UNID.	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

	TABLET 10.4 POLEGADAS - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10, ou superior, tela de no mínimo 10.4 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microSD; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; com Câmera e Capa Conexão USB tipo c, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro, Suporte a chip Nano SIM (4FF), Capacidade da bateria mínima 7040mAh, Acessórios - Capa protetora, Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local.	UNID.	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
20					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS).

Cruzeiro do Sul/AC, 10 de novembro de 2023.

MARINETE Assinado de forma
digital por MARINETE
FIDELIS DA
FIDELIS DA
SILVA:85580 SILVA:85580805268
Dados: 2023.11.10
805268 16:51:07 -05'00'



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento de Materiais Permanente de informática.

Prezados (as) Senhores (as)

Venho através deste, solicitar cotação de preços, conforme abaixo:

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD EST. CONSUMO	QTD REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Computador desktop com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª geração e frequência mínima de 3.30 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão. Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução HD 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	B	4.950,00	39.600,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

2	Computador desktop com processador Core i5 que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads de 12ª geração e frequência mínima de 2.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB Interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (fone de ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido, Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima do produto será de 12 meses.	UNID.	4	10	4.980,00	49.800,00
3	Computador portátil (notebook) com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware TPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	15	4.500,00	67.500,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

4	Computador portátil (notebook) com processador Core i5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware TPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	10	5.200,00	52.000,00
5	Computador portátil (notebook) com processador Core i7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-1390H Tela 15.6 Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 250nits", SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Memória de 8GB Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Teclado numérico em Português, com leitor de impressão digital com Windows 10 original	UNID.	5	10	6.500,00	65.000,00
6	Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA, Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 Cd/m2, Fonte: Externa 100-240V, Cabos Inclusos: 1x HDMI, Frequência: 60~75Hz. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia	UNID.	10	12	1.100,00	13.200,00
7	MONITOR 23,8" LED VGA/HDMI, Tipo de painel LED Tamanho do painel 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do painel 60 Hz Tratamento da tela Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5 ms Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	5	15	1.480,00	22.200,00
8	IMPRESSORA LASER Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página: Menos de 10 segundos - Processador: 200 MHz - Interfaces: USB 2.0 / - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume máx. de ciclo mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: - Consumo de Energia: Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	4	10	5.600,00	56.000,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42ppm / CM 50.000 Visão Geral: Função: Impressão/ Cópia / Digitalização - Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: 44 ppm em A4 - Resolução: 1200 x 1200 DPI Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 7,2 segundos - Interface Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Display LCD de Touchscreen 3,7" - Memória padrão: 512MB - Memória: 64MB Processador Dual Core, 800 Mhz - Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Ciclo Mensal: 50.000 Duplex: Full - Manual de usuário de papel Capacidade de entrada: bandeja para 250 folhas e uma entrada de alimentação manual para uma - Capacidade de saída: 150 folhas Alimentador automático de documento (ADF): Até 35 páginas. Outros: Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	10	4.800,00	48.000,00
---	---	-------	----	----------	-----------



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

10	Impressora Multifuncional jato de tinta 4x1/imprim/digitalização/cópia/Fax, Sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores, Tintas pigmentadas para todas as cores, Wireless Direct Connect2, Wireless Connect2, Detecção automática de largura de papel, cabeça de impressão substituível pelo usuário, cartucho de manutenção substituível pelo usuário, detecção automática de tinta, Auto Liga / desliga Velocidade de cópia Documento colorido: Simplex Aprox. 12,0 seg. Cor: sESAT / Simplex Aprox. 12,7 ipm. Documento (ADF): Cor: ESAT / Simplex Aprox. 12,2 ipm. Preto: ESAT / Simplex Aprox. 22,2 ipm. Número de cópias até 99 Cópia Duplex FRENTE E VERSO NA COPIA nTela 2,7" / 6,7 cm LCD (Touch LCD, colorido) n Interface padrão USB de Alta Velocidade Wi-Fi® (Wireless LAN, 2,4/5 GHz, IEEE 802.11b/g/n) n Ethernet (100BASE-TX) / 10BASE-T) nCaracterísticas Gerais PCL6, PDF Direct, PS3 (Postscript Level 3), UFR II, TIFF, JPEG, WSD Printing, XPS nSistemas Operacionais: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1, Mac16: macOS v10.12.6 -10.15 (Catalina) Linux25: Fedora, Ubuntu (Distribution) Dispositivos Móveis17: iOS®, iPadOS, AndroidTM Recursos de Impressão de documentos, Impressão Wi-Fi1, Impressão em modo econômico, Alto rendimento de impressão, Impressão frente e verso automático, DUPLEX Velocidade de Impressão Documento: Rascunho (Aprox.): Preto: 45 ppm. Cor: 25,0 ppm. ESAT/Simplex (Aprox.): Preto: 24,0 ipm. Cor: 15,5 ipm. ESAT/Duplex (Aprox.): Preto: 13,0 ipm. Cor: 10,0 ipm. FPOT Ready/Simplex (Aprox.): Preto: 7 Seg. Cor: 8 Seg. Resolução de impressão 600 dpi*2 x 1.200 dpi Ciclo de trabalho e Volume de impressão mensal recomendado: até 45.000 páginas/mes Tamanhos de papel Bandeja traseira: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, B-Ofício, M-Ofício, Envelope #10, DL, CS, Monarch, 4" x 6", 5" x 7", 7" x 10", 8" x 10", Quadrado (127 mm x 127 mm), Personalizado (comprimento: 89 mm - 216 mm, largura: 127 mm - 1.200 mm). Bandeja 1: A4, Carta, A5, B5. Bandeja 2: A4, Carta. ADF: A4, Carta, Ofício. Compatibilidade de Papel: Papel comum, papel de alta resolução, papel fotográfico Plus gloss II, papel fotográfico Pro Luster, papel fotográfico semi brilhante, papel fotográfico "uso diário", papel fotográfico brilhante, papel fotográfico fosco, envelopes, papel fotográfico magnético, papel fotográfico removível, cartões, fotos autoadesivas, papel transfer térmico para camisetas, papel fosco de dupla face. Bandeja traseira: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. 105 g/m2. Bandeja 1: 250 folhas de papel comum. Bandeja 2: 250 folhas de papel comum. Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum. Recursos de digitalização Digitalização frente e verso de passagem única, salvar no PC, anexar ao e-mail, PDF de várias páginas, salvar na unidade de memória USB, reduzir lentidão, Redigitalizar, Girar, Corte automático, digitalizar para pasta Tipo de scanner Digitalização em vidro plano. Método de digitalização Sensor de imagem de contato (CIS) Resolução de digitalização11 1200 x 1200 dpi Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza 16-bit/8-bit Colorido: RGB cada 16 bit/8 bit Tamanho Máximo do Documento Scanner de mesa: A4 / Carta (216 mm x 297 mm). ADF: A4 / Carta / Ofício.AX Características do fax Rejeição automática de chamadas, Rejeição automática de fax, Reinscrição do número de fax, Fax RX, Pesquisa de discagem, Transmissão de memória, Conectividade da secretária eletrônica, Recepção remota, Rediscagem, Impressão frente e verso (imagens de fax), armazenamento FAX para rede. Discagem em grupo: máx. 99 locais. Velocidade de transmissão12 13 Fax13: Preto: aprox. 3 segs. Cor: aprox. 1 minuto. Modem12: máximo de 33,6 kbps (Reverso automático) Memória de fax14 Aprox. 250 folhas	5	5	NIC	NIC
----	--	---	---	-----	-----

EP: 69.980-000
FONE: (08) 322-2372 - FAX (08) 322-2454 - Cruzeiro do Sul - Acre

Eliton da S. Nascimento
CPF: 015.264.252-89



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZETIRO DO SUL

11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA 110V, 1 ANO DE GARANTIA. Especificações Técnicas: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Toner, Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas, Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: Touchscreen colorido de 5", Wi-Fi CERTIFIED: 802.11b/g/n, Dimensões aproximadas: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm, Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópia Duplex (Frente e Verso), Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Formatos (Exportação): JPEG, PDF, Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) †, Easy Scan to Email. Digitalização Duplex (Frente e Verso).	UNID.	2	10	4.400,00	44.000,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI BIVOLT. FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CABO USB INCLUSO: SIM. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPEIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X. RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM. VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2,4 MS/LINHA (MONO), 9,5 MS/LINHA (COR). DIGITALIZAR PARA PDF. TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM. NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20. DIMENSÕES DA UNIDADE (LARG. X PROF. X ALT.) - EM USO: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM. PESO DA UNIDADE (KG) - SEM CARTUCHOS E CABOS: 4,6 KG. CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO: 664; CIANO: 664; MAGENTA: 664 E AMARELO: 664. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO. GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 30.000 PÁGINAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	2	8	4.980,00	15.840,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

13	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS COM HDMI Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600 Brilho: 3600 ANSI Lúmen Lâmpada (Normal / Econômico)*: 4.500 / 6.000 / 10.000 horas Resolução Suportada: VGA(640 x 480) ~ WUXGA_RBI(1920 x 1200) Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 *Integrado com vídeo componente HDMI x2 - Monitor out x 1 - Vídeo Composto in (RCA) x 1 - S-Vídeo in x 1 - Áudio in (Mini Jack) x 1 - Áudio out (Mini Jack) x 1 - Alto Falante 2W x 1 - USB (Tipo Mini B) x 1 - RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal). Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	5	5.800,00	29.000,00
14	NOBREAK 1500 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,5 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 07 leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excessiva em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB	UNID.	3	1.560,00	15.600,00
15	NOBREAK 3000 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 3,0 kVA). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	UNID.	2	5.700,00	28.500,00
16	NOBREAK 700 VA BIVOLT , Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático e Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.	UNID.	10	950,00	19.000,00
17	Switch Gigabit de 16 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	2	N/C	N/C
18	Switch Gigabit de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	1	N/C	N/C
19	Patch Panel 24 Portas Cat 6 TS68a/b Plus Categoria 6 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 1150 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; possui local para identificação das portas; fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; compatível com plugs RJ45 e RJ11; MODELO 2027	UNID.	5	N/C	N/C



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

20	TABLET 10.4 POLÍGADAS - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10, ou superior, tela de no mínimo 10.4 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo oeta Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir S.O.T para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; com Capeta e Capa Conexão USB tipo e Wi-Fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema GPS integrado com sensores, osciloscópio, acelerômetro, Suporte a chip Nano SIM (4FF), Capacidade da bateria mínima 7040mAh, Acessórios - Capa protetora, Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local.	UNID.	10	2.480,00	24.800,00
----	--	-------	----	----------	-----------

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS).

Cruzeiro do Sul/AC, 101 novembro 2023.


Elton da S. Nascimento
CPF: 015.264.252-89

03.692.196/0001-10

I.E. 01.006.738/001-52

E. N. LIMA VERDE

Av. Getúlio Vargas, 177- Terreo/Centro

CEP: 69.980-000

Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento de Materiais Permanente de informática.

Prezados (as) Senhores (as)

Venho através deste, solicitar cotação de preços, conforme abaixo:

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD EST. CONSUM	QTD REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Computador desktop com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª geração e frequência mínima de 3.30 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB Interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução HD 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	8	5.600,00	41.600,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

2	Computador desktop com processador Core i5 que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads de 12ª geração e frequência mínima de 2.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima do produto será de 12 meses.	UNID:	4	10	6.2000	62.0000
3	Computador portátil (notebook) com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - Frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão: ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware TPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID:	5	15	5.2000	78.0000



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

4	Computador portátil (notebook) com processador Core i5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 - memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID.	5	10	6.200,00
5	Computador portátil (notebook) com processador Core i7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Memória de 8GB Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Teclado numérico em Português, com leitor de impressão digital com Windows 10 original	UNID.	5	10	7.800,00
6	Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA, Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 CD/m2, Fonte: Externa 100-240V, Cabos Inclusos: 1x HDMI, Frequência: 60~75Hz. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia	UNID.	10	12	780,00
7	MONITOR 23,8" LED VGA/HDMI, Tipo de painel LED Tamanho do painel 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do painel 60 Hz Tratamento da tela Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5 ms Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	5	15	980,00
8	IMPRESSORA LASER Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página: Menos de 10 segundos - Processador: 200 MHz - Interfaces: USB 2.0 / - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume máx. de ciclo mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: - Consumo de Energia: Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows; Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	4	10	7.900,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42ppm / CM 50.000 Visão Geral: Função: Impressão/ Cópia / Digitalização - Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: 44 ppm em A4 - Resolução: 1200 x 1200 DPI Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 7,2 segundos - Interface Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Display LCD de Touchscreen 3,7" - Memória padrão: 512MB - Memória: 64MB Processador Dual Core, 800 Mhz - Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Ciclo Mensal: 50.000 Duplex: Full - Manuseio de papel Capacidade de entrada: bandeja para 250 folhas e uma entrada de alimentação manual para uma - Capacidade de saída: 150 folhas Alimentador automático de documento (ADF): Até 35páginas. Outros: Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.	10	5.800,00	58.000,00
---	--	-------	----	----------	-----------



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

Impressora Multifuncional Jato de tinta 4x1/imprimi/digitalização/cópia/fax, Sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores, Tintas pigmentadas para todas as cores, Wireless Direct Connect2, Wireless Connect2, Detecção automática de largura de papel, cabeça de impressão substituível pelo usuário, cartucho de manutenção substituível pelo usuário, detecção automática de tinta, Auto Liga / desliga Velocidade de cópia Documento colorido: Simplex Aprox. 12,0 seg. Cor: eSAT / Simplex Aprox. 12,7 ipm. Documento (ADF): Cor: eSAT / Simplex Aprox. 12,2 ipm. Preto: eSAT / Simplex Aprox. 22,2 ipm. Número de cópias até 99 Cópia Duplex Frente e Verso NA COPIA nTela 2,7" / 6,7 cm LCD (Touch LCD, colorido) n Interface padrão USB de Alta Velocidade Wi-Fi® (Wireless LAN, 2.4/5 GHz, IEEE 802.11b/g/n) Ethernet (100BASE-TX) / 10BASE-T) nCaracterísticas Gerais PCL6, PDF Direct, PS3 (Postscript Level 3), UFR II, TIFF, JPEG, WSD Printing, XPS nSistemas Operacionais: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1, Mac16: macOS v10.12.6 - 10.15 (Catalina). Linux25: Fedora, Ubuntu (Distribution) Dispositivos Móveis17: iOS®, iPadOS, AndroidTM Recursos de impressão de documentos: Impressão Wi-Fi1, Impressão em modo econômico, Alto rendimento de impressão, Impressão frente e verso automático, DUPLEX Velocidade de Impressão Documento: Rascunho (Aprox.): Preto: 45 ppm. Cor: 25.0 ppm. eSAT/Simplex (Aprox.): Preto: 24.0 ipm. Cor: 15.5 ipm. eSAT/Duplex (Aprox.): Preto: 13.0 ipm. Cor: 10.0 ipm. FPOT Ready/Simplex (Aprox.): Preto: 7 Seg. Cor: 8 Seg. Resolução de impressão 600 dpi*2 x 1.200 dpi Ciclo de trabalho e Volume de impressão mensal recomendado: até 45.000 páginas/mes Tamanhos de papel Bandeira traseira: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, B-Ofício, M-Ofício, Envelope #10, DL, C5, Monarch, 4" x 6", 5" x 7", 7" x 10", 8" x 10", Quadrado (127 mm x 127 mm). Personalizado (comprimento: 89 mm - 216 mm, largura: 127 mm - 1.200 mm). Bandeira 1: A4, Carta, A5, B5, Bandeira 2: A4, Carta, ADF: A4, Carta, Ofício. Compatibilidade de Papel: Papel comum, papel de alta resolução, papel fotográfico Plus gloss II, papel fotográfico Pro Luster, papel fotográfico semi brilhante, papel fotográfico "uso diário", papel fotográfico brilhante, papel fotográfico fosco, envelopes, papel fotográfico magnético, papel fotográfico removível, cartões, fotos autoadesivas, papel transfer térmico para camisetas, papel fosco de dupla face. Bandeira traseira: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. gm2. Bandeja 1 & 2: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. Capacidade total de papel: 600 folhas de papel comum. Bandeira 1: 250 folhas de papel comum. Bandeira 2: 250 folhas de papel comum. Bandeira traseira: 100 folhas de papel comum. Recursos de digitalização Digitalização frente e verso de passagem única, salvar no PC, anexar ao e-mail, PDF de várias páginas, salvar na unidade de memória USB, reduzir lentidão, Redigitar, Girar, Corte automático, digitalizar para pasta. Tipo de scanner Digitalização em vidro plano. Método de digitalização Sensor de imagem de contato (CIS) Resolução de digitalização 11 1200 x 1200 dpi Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit Colorido: RGB cada 16 bit/8 bit Tamanho Máximo do Documento Scanner de mesa: A4 / Carta (216 mm x 297 mm). ADF: A4 / Carta / Ofício AX Características do fax Rejeição automática de chamadas, Rejeição automática de fax, Reinscrição do número de fax, Fax RX, Pesquisa de discagem, Transmissão de memória, Conectividade da secretária eletrônica, Recepção remota, Rediscagem, Impressão frente e verso (imagens de fax), armazenamento FAX para rede. Discagem em grupo: máx. 99 locais. Velocidade de transmissão 12 13 Fax13: Preto: aprox. 3 segs. Cor: aprox. 1 minuto. Modem12: máximo de 33,6 kbps (Reverso automático) Memória de fax14 Aprox. 250 folhas	UNID.	5	5	EP-69 980-000 T098 (U"68) 322-2372 - FAX (U"68) 322-2434 - Cruzeiro do Sul - Acre
--	-------	---	---	--



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA 110V, 1 ANO DE GARANTIA. Especificações Técnicas: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Tonér, Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas, Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: Touchscreen colorido de 5", Wi-Fi CERTIFIED: 802.11b/g/n, Dimensões aproximadas: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm, Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópia Duplex (Frente e Verso), Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Formatos (Exportação): JPEG, PDF, Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável), PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) f, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso).	UNID.	2	10	5.800,00	58.000,00
12	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI BIVOLT. FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CABO USB INCLUSO: SIM. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16,9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPEIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/1, MAC OS X 10.6.8, 10.7 X, 10.8 X, 10.9 X, 10.10 X. RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM. VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR). DIGITALIZAR PARA PDF. TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM. NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20, DIMENSÕES DA UNIDADE (LARG. X PROF. X ALT.) - EM USO: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM. PESO DA UNIDADE (KG) - SEM CARTUCHOS E CABOS: 4,6 KG. CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO: 664; CIANO: 664; MAGENTA: 664 E AMARELO: 664. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO. GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 30.000 PÁGINAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID.	2	8	9.200,00	17.400,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

13.	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS COM HDMI Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600 Brilho: 3600 ANSI lumen lâmpada (Normal / Econômico)*: 4.500 / 6.000 / 10.000 horas Resolução Suportada: VGA(640 x 480) ~ WXGA, RB(1920 x 1200) Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 *Integrado com vídeo componente HDMI x2 - Monitor out x 1 - Vídeo Composto in (RCA) x 1 - Vídeo in x 1 - Áudio in (Mini Jack) x 1 - Áudio out (Mini Jack) x 1 - Alto Falante 2W x 1 - USB (Tipo Mini B) x 1 - RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal). Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID.		5		4.200,00	21.000,00
14.	NOBREAK 1500 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,5 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excessiva em modo rede/bateria. Conector: Tipo encaixe rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB	UNID.	3	10		2.200,00	22.000,00
15.	NOBREAK 3000 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 3,0 kVA). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. Conector: Tipo encaixe rápido para expansão de autonomia.	UNID.	2	5		3.600,00	18.000,00
16.	NOBREAK 700 VA BIVOLT , Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático e Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.	UNID.	10	20		800,00	16.000,00
17.	Switch Gigabit de 16 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força. 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	2	4		900,00	3.600,00
18.	Switch Gigabit de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID.	1	5		1.200,00	6.000,00
19.	Patch Panel 24 Portas Cat 6 T568a/b Plus Categoria 6 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; possui local para identificação das portas; fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; compatível com plugs RJ45 e RJ11; MODELO 2027	UNID.		5		480,00	2.400,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

	TABULET 10.4 POLIGADAS - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10, ou superior, tela de no mínimo 10.4 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo ocla Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLO1 para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; com Câmbio e Capa Conexão USB tipo c; Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro, Suporte a chip Nano SIM (4FF), Capacidade da bateria mínima 7040mAh, Acessórios - Capa protetora, Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local.	UNID.			
20			10		2.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS).

Cruzeiro do Sul/AC, ____/____/2023.


14.332.902/0001-30
Insp. Est. 01/15.405.001-30
D. FERREIRA FILHO LTDA
Av. Cel. Márcio Lima, 343 - Centro
CEP: 69.980-000
Cruzeiro do Sul AC



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.834/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - AC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, Floresta, representado neste ato pela Sra. **VALERIA DE OLIVEIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, Portadora da Cédula de Identidade nº 0283888 e CPF nº 584.717.742-91, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023**, processo administrativo nº 2.834/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos de informática** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, mas **especificamente para qualificar os serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) quanto a informatização das Unidades de Saúde**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta constam no "Encarte Único" que constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, no totalidade, ao dobro (x) quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DA VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Handwritten signature



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.7.6.1. Por razão de interesse público; ou

5.7.6.2. A pedido do fornecedor;

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais no fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada copia aos demais órgãos participantes.

Cruzeiro do Sul/Ac, 13 de abril de 2023

VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

M. F. SILVA
CPF: 076379410
00747

MARINETE FIDELIS DA SILVA
M. F. SILVA – EIRELI
Responsável legal da CONTRATADA

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde



**CRUZEIRO
DO SUL**
Cidade do Amanhã



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: INFORJURUA LTDA. CNPJ nº 37.637.041/0001-47, estabelecida na Rua Ojalma Dutra nº 511 Bairro Colégio Instituto Santa Teresinha, telefone: 3372-1115/99438-3875, Email:juruatecnologia@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MARINETE FIDELIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1005129-0 SSP/AC e CPF nº 855.808.052-68.

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	CAIXA DE ÁUDIO PARA CONFERÊNCIA - Dados Técnicos: Padrão Bluetooth® 4.2 de baixa energia (BTLE). Alcance sem fio: Até 120 pés (30m). Dispositivos emparelhados: Uso pessoal até 8 e uso compartilhado até 500; Perfil: Bluetooth® suportados: Perfil de fone de ouvido v1.2, perfil de viva-voz v1.6, A2DP v1.2, AVRCP v1.5; Dongle Bluetooth USB para PC (Jabra Link 370) Dispositivo de áudio USB BT/dongle: HiD, Bluetooth® 4.2, Bluetooth® de baixa energia (BTLE); Potência de saída de pico: 10 Watt; Quadrado médio da raiz (RMS): 2 Watt; Faixa de frequência - modo Música: 150 Hz a 20 KHz; Faixa de frequência - modo de conferência: Modo USB: 150 Hz a 20 KHz - modo BT: 150 Hz a 7 KHz; Tipo: Omnidirecional; Relação Sinal/Ruído (SNR): +20 dB; Faixa de frequência - Modo de conferência: Modo USB e modo BT de 150 Hz a 7 KHz; Tempo de conversação: até 15 horas; Potência de tempo de carregamento: USB 5V / 500 mA - Tempo de carregamento: 3h; Tempo de espera: Energia segura após 15min-Standby: 480 dias; Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	Unidade	20	JABRA	SPEAK10	R\$ 2.432,00	R\$ 48.640,00

Handwritten signature



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads do 12ª Geração Core i5 - frequência mínima de 2,4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas, antirreflexo, Anti-reflexo, suporte resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), tela iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusivo ç e acentos nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse integrado, com 2 botões, mouse integrado, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45, fônon e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n, Bluetooth versão 4.0, Sistema operacional Windows 10 ou 11 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possui interfaces USB 2.0 e 3.0, 1x HDMI, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080p) TPM 2.0. Deverá vir acompanhado de maleta do tipo adequada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou reparação alguma. Garantia mínimo dos produtos será de 24 meses (on site).	Unidade	30	VAIO	FE15	R\$ 5.660,00	R\$ 169.800,00
----	---	---------	----	------	------	--------------	----------------

[Handwritten signature]



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROTEADOR (LAN)							
Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2,4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps GigaBit Ethernet. MDI/MOXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dB. Não broilar. Potência mínima de saída de 100m. Suporta DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP. Garantia de 1 ano.							
12	Unidade	50	TP-LINK	ARCHER C7 AC1750	R\$ 348,00	R\$ 17.400,00	
COTA RESERVADA							





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração Core i5 - frequência mínima de 2,4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2; memória RAM de 8 GB em 2 módulos físicos de 4 GB cada do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti-reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro-illuminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive os acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; mouse integrado com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces: de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac; Bluetooth mínimo 4.0; Sistema operacional Windows 10 ou 11 pro (64 bits) original; bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 4 células; fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0 1x HDMI, leitor de cartão webcam FULL HD (1080p) 12MP 2.0; deverá vir acompanhado de maleta do tipo mochila para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 24 meses (on site) <i>(Cota Reservada De 25% do Item 3, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015)</i>.	Unidade	10	VAIO	R\$ 5.560,00	R\$ 55.600,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 292.400,00	

SEMSA



CRUZEIRO DO SUL

(Assinatura)



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.834/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - AC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, Floresta, representado neste ato pela Sra. **VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, Portadora da Cédula de Identidade nº 0283888 e CPF nº 584.717.742-91, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023**, processo administrativo nº 2.834/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, mas especificamente para qualificar os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a informatização das Unidades de Saúde, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta constam no "Encarte Único" que constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

SEMSA



CRUZEIRO
DO SUL

[Handwritten signature]
1



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventual penalidade decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DA VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

5.7.6.1. Por razão de interesse público; ou

5.7.6.2. A pedido do fornecedor.

6. **DAS PENALIDADES:**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

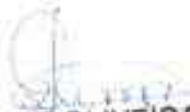
7. **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cruzeiro do Sul/Ac. 13 de abril de 2023


VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE


JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
JOSE L G COSTA
Representante legal pela CONTRATADA

SEMSA



CRUZEIRO DO SUL



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: JOSE L. G. COSTA, inscrita no CNPJ 06.021.515/0001-54, estabelecida no endereço: Av. Coronel Mâncio Lima, nº 1807 Bairro: Centro, em Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 373823 SJSP/AC e CPF nº 690.249.282-49, residente e domiciliado na Rua Do Breu, 668, Bairro: João Alves, nesta Cidade.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	P. UNITARIO	P. TOTAL
COMPUTADOR DESKTOP (Básico) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª geração e frequência mínima de 3.0 GHz. Unidade de Armazenamento SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI Express 2.0 x16 ou superior, 1 slot PCI Express x1. Possuir sistema de detecção de intrusão do chassis com acionador instalado no gabinete. Chip de criptografia TPM 2.0. Sensor de intrusão. Conexões Traseira: no mínimo 3x USB 2.0 (ou geração superior), 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ-45, 3x Audio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes) Frontal: no mínimo 3x USB 2.0 (ou geração superior), 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido). O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 ou 11 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor de LED no mínimo 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920x1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 24 meses (on site).	Unid	171	POSITIVO	D3400SF F	R\$ 5.500,00	R\$ 940.500,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABLET 10 POLEGADAS - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED, Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar, Armazenamento interno de 64GB ou superior. Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd. Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP. Conexão USB tipo c, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro. Suporte a chip Nano SIM (4FF). Capacidade da bateria mínima 7000mAh. Acessórios - Capa protetora, Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local.	Unid.	279	VAIO	TL - 10	R\$ 2.480,00	R\$ 691.920,00
COTA RESERVADA						
COMPUTADOR DESKTOP (Básico) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª geração e frequência mínima de 3.0 GHz, Unidade de Armazenamento SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI Express 2.0 x16 ou superior, 1 slot PCI Express x1. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Chip de criptografia TPM 2.0. Sensor de intrusão. Conexões Traseira: no mínimo 3x USB 2.0 (ou geração superior), 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ-45, 3x Audio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes). Frontal: no mínimo 3x USB 2.0 (ou geração superior), 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido). O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 ou 11 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor de LED no mínimo 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920x1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT. Ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínimo dos produtos sera de 24 meses (on site). <i>(Cota Reservada De 5% do Item 2. Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar N° 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8° Do Decreto N° 8.538 De 6 De Outubro De 2015).</i>	Unid.	10	POSITIVO	D34005F	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	TABLET 10 POLEGADAS - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED. Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar. Armazenamento interno de 64GB ou superior. Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd. Camera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP. Conexão USB tipo c, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro. Suporte a chip Nano SIM (4FF). Capacidade da bateria mínima 7000mAh. Acessórios - Capa protetora. Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local. (Cota Reservada De 7% do Item 3) Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).					
	Und	21	VAIO	TL - 10	R\$ 2.480,00	R\$ 52.080,00
					VALOR GLOBAL R\$ 1.734.000,00	



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.834/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - AC** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, Floresta, representada neste ato pela Sra. **VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA** Secretária Municipal de Saúde, Portadora da Carteira de Identidade nº 0283688 e CPF nº 584.717.742-91, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023**, processo administrativo nº 2.834/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade citada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, mas especificamente para qualificar os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a informatização das Unidades de Saúde especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta constam no "Encarte Único" que constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

SEMSA



CRUZEIRO DO SUL

11.370.229/0001-34
204 FLORESTA
22.08.2023

Valéria de Oliveira Lima



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Cabe ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DA VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

5.7.6.1. Por razão de interesse público ou



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7.6.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X do Decreto nº 7.892/2013) exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cruzeiro do Sul/Ac. 13 de abril de 2023.


VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE


M. D. SOARES LTDA
MAYKON DUARTE SOARES
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: M. D. SOARES LTDA, CNPJ: 45.045.122/0001-41, I.E.: 91.877.435/0001-33
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 2110, CRUZEIRO DO SUL
E-MAIL: mdsouaresltda@hotmail.com
TELEFONE: 68 39952-9357
REPRESENTANTE: MAYKON DUARTE SOARES, inscrito no CPF nº 041.805.432-10 e RG nº 12.006.947 SEPCIAL

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
04	IMPRESSORA LASER (COMUM) MONO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor motorizado; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 42 páginas por minuto PPM; suporta tamanho do papel A4; 44 ppm e office; capacidade de entrada de 200 páginas; cdd mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por rede e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar fronte o verso automático; o produto deve vir com um ano de garantia ou melhor; Com toner original da mesma marca. Garantia de 2 anos pelo fornecedor com garantia local.	Unid	75	BROTHER	HL 5102CW	R\$ 2.750,00	R\$ 206.250,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA (jet de tinta, 4x1, mínimo) - digitalização - cópia - Fax - Sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores. Tintas pigmentadas para todas as cores. Correção de USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0). Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n). Wi-Fi Direct. Ethernet 10/100. Sistemas Operacionais: Windows Vista® 7-8/8.1/10/11 ou mais recente; Linux 64bit/Windows Server® 2003 (SP3) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente; Dispositivos Móveis: iOS, iPadOS, Android™, Alinhador automático de folhas (A4/F): Para 30 folhas para fácil digitalização e cópia (A4/Para/Office); Suporte de Papel: Papel: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-Meio (215,9 x 340,4 mm), Ofício 3 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo: Meio carta, A6, Folio 4 x 6 (178 x 127 mm), 5 x 7 (127 x 178 mm), 8 x 10 (203 x 254 mm), Envelopes: nº10, Definido para uso: 54 mm x 56 mm - 215,9 mm x 1.200 mm. Bandeja traseira: 100 folhas (A4/Para/Office). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Resolução A4/Para). Velocidade de impressão: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Para). Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpi. Resolução máxima de impressão: Até 6.750 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Voltagem nominal: AC 100 - 240 V. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local. Deve acompanhar cabo USB, 1 x 1 de tintas originais (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo).	Unid	12	CANON	GX7010	R\$ 6.560,00	R\$ 78.720,00

COTA RESERVADA



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPRESSORA LASER (COMUM) MONO Especificação mínima, que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromática, resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 42 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, 44 carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e Wi-Fi 802.11 b/g/n, suportar folha e verso automaticamente, 3 pinos de derivação para rede, com 2 anos de garantia, com toner original da mesma marca. Garantia de 2 anos pelo fornecedor com garantia local. (Cota Reservada De 25% do Item 4 Conforme O Art. 48 Inciso II, Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).	Unid	25	BROTHER HL L1021W	R\$ 2.750,00	R\$ 68.150,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA (plano de tela 4x6" maior), configuração: Copia / Fax. Sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores. Tintas pigmentadas para todas as cores. Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100, Sistemas Operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 10 / 11 ou mais recente / 32bit / 64bit / Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente / Mac OS X 10.7.6 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente, Dispositivos Móveis: iOS®, iPadOS®, Android™. Alimentador automático de folhas (ADF) Para 30 folhas para folha digitalizada e cópias (A4/Carta Ofício). Suporte de Papel: Padrão A4, Carta Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício-9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meio carta, A6, Folio 4 x 6" (10 x 15 cm), 3 x 7" (10 x 18 cm), 6 x 10" (15 cm x 25 cm), Envelopes nº10, Defeito por página: 34 mm x 25 mm x 215,9 mm x 1.200 mm. Bateria: 3000 mAh, 100 folhas (A4/Carta Ofício). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (padrão A4/Carta). Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Qualidade de impressão: 300 dpi x 600 dpi. Resolução máxima de impressão: Até 5760 dpi x 1440 dpi na resolução otimizada em 600 dpi de papel. Imagem barata: Até 100 x 240 V. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local. Deve acompanhar cabo USB, 1 kit de tintas originais (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo). (Cota Reservada De 20% do Item 5, Conforme O Art. 48 Inciso III, Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).	Unid de	3	CANON GX7010	R\$ 5.650,00	R\$ 17.550,00
VALOR GLOBAL R\$ 360.900,00					

SEMSA



CRUZEIRO DO SUL

100
QUATRO
LITROS
R\$ 10,00
R\$ 40,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.834/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Capatubana, Floresta, representado neste ato pela Sra. VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, Portadora da Cédula de Identidade nº 0283888 e CPF nº 584.717.742-91, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023**, processo administrativo nº 2.834/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade solicitada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.692/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC, mas especificamente para qualificar os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a informatização das Unidades de Saúde** especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta constam no "Encarte Único" que constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

3.2. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

SEMSA



CRUZEIRO DO SUL

Valéria de Oliveira Lima



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DA VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a variação dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata devidamente comprovados e justificados:

- 5.7.6.1. Por razão de interesse público; ou
5.7.6.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 66 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada para os demais órgãos participantes.

Cruzeiro do Sul-Ac, 13 de abril de 2013.


VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

 
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cruzeiro do Sul - Acre

EULO NEGREIROS LIMA VERDE
E. N. LIMA VERDE
Representante legal pela CONTRATADA.

SEMSA



CRUZEIRO
DO SUL



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCARTE ÚNICO

FORNECEDOR: E. N. LIMA VERDE, inscrita no CNPJ nº 03.692.196/0001-13, neste ato representado por Sr. EULO NEGREIROS LIMA VERDE, portador da Cédula de Identidade nº 151390 SSP/AC, CPF nº 196.703.712-72, residente e domiciliado nesta Cidade.

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
07	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) Especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 700 W. Tensão entrada 115 - 127 - 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 - 115. Alarme audível. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos considerando consumo de 240W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local.	Unid	100	BMS	STATIONII 1200VABI	R\$ 1.090,00	R\$ 109.000,00
COTA RESERVADA							
15	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) Especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 700 W. Tensão entrada 115 - 127 - 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 - 115. Alarme audível. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos considerando consumo de 240W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local. <i>(Cota Reservada De 20% do Item 7, Conforme O Art. 48 Inciso III Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015).</i>	Unid	27	BMS	STATIONII 1200VABI	R\$ 1.090,00	R\$ 29.430,00
						VALOR GLOBAL	R\$ 147.150,00



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

MÉDIA DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	D. FERREIRA FILHO	INFO JURUA LTDA	E. N. LIMA VERDE	ATAS PREFEITU RA DE C/2S	V. UNIT. MÉDIO R\$	V. TOTAL R\$
1	Computador desktop com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª geração e frequência mínima de 3,30 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete e Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão, Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11	UNID	3	5 200,00	6.500,00	4.950,00	5.500,00	R\$ 5.537,50	R\$ 44.300,00



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução HD 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras: das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantir a mínima dos produtos será de 12 meses.									
2	Computador desktop com processador Core i5 que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads de 12ª geração e frequência mínima de 2.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anelão para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 , 3x Audio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; interfaces de rede	UNID	10	6.200,00	7.000,00	4.980,00	-	R\$ 6.060,00	R\$ 60.600,00	



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima do produto será de 12 meses.																												
Computador portátil (notebook) com processador Core i3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD, trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware TPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses	UNID	15	5.200,00	3.500,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00	4.500,00	5.200,00
Computador portátil (notebook) com processador Core i5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 12ª	UNID	10	6.200,00	4.500,00	5.200,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00	4.500,00	6.200,00



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL									
	Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 . memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo Ion de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces: USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware TPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reformado ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.								
5	Computador portátil (notebook) com processador Core i7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15,6 Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), 250nits", SSD do 512GB PCIe NVMe M.2 Memória de 8GB Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Teclado numérico em Português, com leitor de impressão digital com Windows 10 original	UNID	10	7 800,00	8 490,00	6 500,00	-	R\$ 7 596,67	R\$ 75 966,67
6	Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA, Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 cd/m2, Fonte: Externa 100-240V, Cabos Incluídos: 1x HDMI, Frequência: 60-75Hz. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia.	UNID	12	780,00	600,00	1 000,00	-	R\$ 793,33	R\$ 9 520,00
7	MONITOR 23,8" LED VGA/HDMI, Tipo de painel LED Tamanho do painel 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do painel 60 Hz Tratamento da tela	UNID	15	980,00	1 500,00	1 480,00	-	R\$ 1 353,33	R\$ 20 300,00



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5 ms Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.									
8	IMPRESSORA LASER Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página: Menos de 10 segundos - Processador: 200 MHz - Interfaces: USB 2.0 / - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume máx. de ciclo mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: - Consumo de Energia: Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID	10	7.900,00	1.900,00	5.600,00	-	R\$ 5.133,33	R\$ 51.333,33	
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42PPM / CM 50.000 Visão Geral: Função: Impressão/ Cópia / Digitalização - Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: 44 PPM em A4 - Resolução: 1200 x 1200 DPI Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 7,2 segundos - Interface Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Display LCD de Touchscreen 3,7" - Memória padrão: 512MB - Memória: 64MB Processador Dual Core, 800 Mhz - Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Ciclo Mensal: 50.000 Duplex: Full - Manuseio de papel Capacidade de entrada: bandeja para 250 folhas e uma entrada de alimentação manual para uma - Capacidade de saída: 150 folhas Alimentador automático de documento (ADF): Até 35páginas. Outros: Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID	10	5.800,00	8.000,00	4.800,00	2.730,00	R\$ 5.332,50	R\$ 53.325,00	
10	Impressora Multifuncional jato de tinta 4x1/imprimi/digitaliza-/cópia/fax, Sistema de fornecimento contínuo de tinta de 4 cores. Tintas pigmentadas para todas as cores, Wireless Direct Connect2, Wireless Connect2, Detecção automática de largura de	UNID	5	2.200,00	4.700,00	NIC	5.860,00	R\$ 4.253,33	R\$ 21.266,67	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

fotográfico fosco, envelopes, papel fotografico magnético, papel fotografico removível, cartões, fotos autoadesivas, papel transfer térmico para camisetas, papel fosco de dupla face. Bandeja traseira: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. gm2. Bandejas 1 & 2: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2. Capacidade total de papel: 600 folhas de papel comum. Bandeja 1: 250 folhas de papel comum. Bandeja 2: 250 folhas de papel comum. Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum. Recursos de digitalização Digitalização frente e verso de passagem única, salvar no PC, anexar ao e-mail, PDF de várias páginas, salvar na unidade de memória USB, reduzir lentidão, Redigitalizar, Girar, Corte automático, digitalizar para pasta. Tipo de scanner Digitalização em vidro plano. Método de digitalização Sensor de imagem de contato (CIS) Resolução de digitalização 11 1200 x 1200 dpi Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit Colorido: 8GB cada 16 bit/8 bit Tamanho Máximo do Documento Scanner de mesa: A4 / Carta (216 mm x 297 mm). ADF: A4 / Carta / Ofício AX Características do fax Rejeição automática de chamadas, Rejeição automática de fax, Reinserção do número de fax, Fax RX, Pesquisa de discagem, Transmissão de memória, Conectividade da secretária eletrônica, Recepção remota, Rediscagem, Impressão frente e verso (imagens de fax), armazenamento FAX para rede. Discagem em grupo: máx. 99 locais. Velocidade de transmissão 12 13 Fax 13: Preto: aprox. 3 segs. Cor: aprox. 1 minuto. Modem 12: máximo de 33,6 kbps (Reverso automático) Memória de fax 14 Aprox. 250 folhas					
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA 110V, 1 ANO DE GARANTIA. Especificações Técnicas: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Toner, Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas, Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: Touchscreen colorido de 5", Wi-Fi	UNID	10	5.800,00	8.500,00	4.700,00
11				R\$ 6.333,33	R\$ 63.333,33



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

12	CERTIFIED: 802.11b/g/n. Dimensões aproximadas: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm. Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi. Cópias Múltiplas, Cópia Duplex (Frente e Verso), Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos. Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8,5 segundos. Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 570 folhas, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) e Easy Scan to Email. Digitalização Duplex (Frente e Verso). IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK: WIFI BIVOLT. FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. TAMANHO DA GOTA: 3 PÍCULOS. CABO USB INCLUSO: SIM. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16,9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPEIS ESPECIAIS: EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64	UNID	3	2.200,00	2.799,00	1.980,00	-	R\$ 2.326,33	R\$ 18.610,67
----	--	------	---	----------	----------	----------	---	--------------	---------------



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

13	EDITION/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2,4 MS/LINHA (MONO), 9,5 MS/LINHA (COR), DIGITALIZAR PARA PDF, TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20, DIMENSÕES DA UNIDADE (LARG. X PROF. X ALT.) - EM USO: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM, PESO DA UNIDADE (KG) - SEM CARTUCHOS E CABOS: 4,6 KG, CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO: 664, CIANO: 664, MAGENTA: 664 E AMARELO: 664, REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO, GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 30.000 PÁGINAS, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID	5	4.200,00	7.000,00	5.800,00	R\$ 5.866,67	R\$ 28.333,33				
14	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS COM HDMI Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600 Brilho: 3600 ANSI Lúmen Lâmpada (Normal / Econômico)*: 4.500 / 6.000 / 10.000 horas Resolução Suportada: VGA(640 x 480) ~ WUXGA_RB(1920 x 1200) Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 *integrado com vídeo componente HDMI x2 - Monitor out x 1 - Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Vídeo in x 1 - Áudio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 - Alto Falante 2W x 1 - USB (Tipo Mini B) x 1 - RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal). Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID	10	2.200,00	2.000,00	1.560,00	R\$ 1.712,50	R\$ 17.125,00				



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

15	NOBREAK 3000 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 3.0 kVA). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	UNID	5	3 100,00	7 000,00	5 700,00	-	R\$ 5 266,67	R\$ 26 333,33
16	NOBREAK 700 VA BIVOLT , Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático e Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.	UNID	20	800,00	1 500,00	950,00	-	R\$ 1 083,33	R\$ 21 686,67
17	Switch Gigabit de 16 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID	4	900,00	1 000,00	NIC	-	R\$ 950,00	R\$ 3 800,00
18	Switch Gigabit de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	UNID	5	1 200,00	1 270,00	NIC	-	R\$ 1 235,00	R\$ 6 175,00
19	Patch Panel 24 Portas Cat 6 T568a/b Plus Categoria 6 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11SD IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; possui local para identificação das portas; fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão, compatível com ferramentais Punch Down 1104DC; compatível com plugs RJ45 e RJ11. MODELO 2027	UNID	5	480,00	1 300,00	NIC	-	R\$ 890,00	R\$ 4 450,00
20	TABULET 10.4 POLEGADAS - Especificação mínima: Sistema operacional Android 10, ou superior, tela de no mínimo 10.4 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir	UNID	10	2 900,00	4 000,00	2 480,00	2 480,00	R\$ 2 965,00	R\$ 29 650,00



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL									
SLC01 para cartão de memória microsd, Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; com Canela e Capa Conexão USB tipo c., Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro. Suporte a chip Nano SIM (4FF), Capacidade da bateria mínima 7940mAh, Acessórios – Capa protetora; Garantia mínima de 01 ano pelo fornecedor local.									
Total									R\$ 675.989,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 675.989,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove centavos).									

Cruzeiro do Sul/AC, 04 dezembro de 2023.

Handwritten signature: *Handwritten signature*